



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 09/2010 DE 10 de junho de 2010.

DENOMINA RUAS E EQUIPEMENTOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO** Prefeito do Município de **ARNEIROZ** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

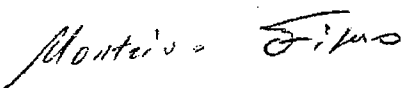
Art.1º Denomina de Rua José Magalhães de Araújo (Zequinha Magalhães) a rua atualmente denominada Rua Monteiro; Denomina de Praça Antonio Lisieux Feitosa a Praça atualmente designada de Praça Nossa Senhora da Paz no centro de Arneiroz; Denomina de Bairro José Ribeiro Viana o Bairro atualmente designado de Bairro Dr. Lanes Petrola; Denomina de Hospital Municipal Antonio Nunes de Sousa (*Antonio de Tunico*) o Hospital de Arneiroz cognominado Hospital Dr. José Ney Leal Petrola;

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com os nomes estabelecidos no antigo anterior

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, em 10 de junho de 2010.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
ARNEIROZ